

Projeto de Lei do Senado nº 617, de 2011

Autoria: Senador Romero Jucá (MDB/RR)

Iniciativa:

Ementa:

Disciplina o funcionamento de empresas de desmontagem de veículos automotores terrestres e dá outras providências.

Explicação da Ementa:

Disciplina a desmontagem de veículos automotores terrestres bem como a comercialização de suas partes e peças como peças de reposição usadas ou sucata, sem prejuízo das demais disposições legais aplicáveis; define Empresa de Desmonte, peças de reposição, sucata, autopeças de segurança, peças e materiais lesivos ao meio ambiente e ao ser humano; estabelece que referidas atividades somente poderão ser realizadas por empresário individual ou sociedade empresária que obtenha autorização específica do órgão executivo de trânsito de cada unidade da federação em que vier a atuar; define quais os veículos automotores terrestres que poderão ser destinados à atividade de desmontagem; disciplina os requisitos para a concessão da autorização para funcionamento da empresa e o prazo de concessão da autorização; estabelece que a empresa deverá ter, permanentemente presente, um responsável técnico com qualificação de engenharia; dispõe sobre as operações; estabelece que as empresas de desmonte somente poderão comercializar as peças de reposição usadas e/ou sucata originárias dos veículos relacionados na Lei; estabelece que os procedimentos de desmontagem, acondicionamento, estocagem e descarte deverão atender a Lei de Resíduos Sólidos; veda a comercialização de qualquer tipo de peça ou agregado veicular em estado novo que possa, de alguma forma, induzir o consumidor a erro quanto à sua procedência; estabelece que a atividade dos estabelecimentos de desmonte será fiscalizada pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal; disciplina o controle de desmontes e a revenda de peças usadas; estabelece sanções administrativas para a empresa de desmonte que não cumprir com as regras e disposições contidas na Lei, sem prejuízo da apuração de responsabilidade no âmbito civil e criminal; dispõe que a Lei entrará em vigor 180 dias após sua publicação.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Indústria, Comércio e Serviços

Data de Leitura: 04/10/2011

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Projeto de Lei do Senado nº 617, de 2011

Despacho:

04/10/2011 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**Relator(es):**Senador Eunício Oliveira (encerrado em 01/03/2012 -
Redistribuição)Senador Renan Calheiros (encerrado em 06/06/2012 -
Redistribuição)Senador Jorge Afonso Argello (encerrado em 22/12/2014 - Fim
de Legislatura)

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.**21/12/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.**10/03/2015** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Matéria aguardando distribuição.**18/12/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Devolvido pelo Senador Gim, em atendimento ao art. 89, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

01/08/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.**11/06/2013** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Gim, para emitir relatório.**06/06/2012** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Devolvido pelo Senador Renan Calheiros às 15 horas e 27 minutos.

Matéria aguardando redistribuição.

TRAMITAÇÃO

01/03/2012 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Renan Calheiros, para emitir relatório.

01/03/2012 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo Senador Eunício Oliveira, para redistribuição.
Matéria aguardando designação de Relator.

12/12/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Avocada a Relatoria pelo Presidente da Comissão, Senador Eunício Oliveira.
(Art. 129 do RISF).

13/10/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

06/10/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 06/10/2011.
Último dia: 13/10/2011.

05/10/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido na CCJ.

Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

04/10/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após publicado e distribuído em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 40162-40166

04/10/2011 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 12 (doze) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 617/2011

Data: 04/10/2011

Autor: Senador Romero Jucá (MDB/RR)

Local: null

Descrição/Ementa: Disciplina o funcionamento de empresas de desmontagem de veículos automotores terrestres e dá outras providências.

Avulso inicial da matéria

Data: 04/10/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após publicado e distribuído em avulsos.

Legislação citada

Data: 05/10/2011

Autor: -

Local: null